



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **09 de Abril de 2025 às 14:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-22642025, **Código de validação:** 2674E29344.



DESPACHO-DG - 22642025
(relativo ao Processo 62092025)
Código de validação: 2674E29344

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL DE EXPEDIENTE E ECOLÓGICO
INTERESSADO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Administração solicita autorização para abertura de processo licitatório, visando à formação de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e ecológico, com valor total estimado de **R\$ 504.639,68 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme especificado no Termo de Referência apresentado.

A Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM), por meio do PTC-ACI - 3202025, analisou a instrução dos autos e apontou a existência de pendências documentais, posteriormente sanadas pela unidade requisitante, conforme informações registradas no DESPACHO-CAD - 3382025. A Secretaria Administrativo-Financeira, por meio do DESPACHO-SEAF - 11062025, reconheceu o atendimento aos apontamentos técnicos e manifestou-se favorável ao prosseguimento do feito.

Ante o exposto, considerando as manifestações técnicas e os documentos constantes nos autos:

1. **Autoriza-se** a continuidade do processo administrativo, visando à instauração do certame licitatório para a formação do registro de preços em tela;
2. Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação (CPL), para adoção das providências necessárias à formalização do edital e à deflagração do procedimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

assinado eletronicamente em 09/04/2025 às 14:44 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **09 de Abril de 2025 às 14:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-22642025, **Código de Validação:** 2674E29344.

